



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA**

P O R T A R I A Nº 228/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 23ª sessão ordinária realizada em 22/3/2010,

Resolve:

Designar o Dr. ÉDER JORGE, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Criminal, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos da Comarca de TRINDADE-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 49ª ZE, com sede na referida Comarca, no período de 2/4/2010 a 1º/4/2012.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 24 dias do mês de março de 2010.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente